Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

Assunto: Alienação do Conjunto Habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores

Os Deputados do Partido Social Democrata tiveram conhecimento, através da comunicação social, nomeadamente do jornal "Açoriano Oriental", que as casas da Quinta do Navio, na freguesia de Capelas, Concelho de Ponta Delgada, propriedade da Região Autónoma dos Açores, não estão registadas no Conservatório Notarial. Aliás, o Director Regional da Habitação chega a afirmar, na comunicação social, que não consegue registar as mesmas casas, já que a "Conservatória tem dificultado" tal registo.

Através da Resolução nº 35/97, de 13 de Março, o Governo Regional encarregou "o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento para proceder a todos os actos necessários à alienação do património regional que considere dispensável.

Pela Resolução nº 167/97, de 7 de Agosto, o Governo Regional resolveu transferir a tutela do conjunto habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores da ex-Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Ainda através da Resolução nº 167/97, de 7 de Agosto o Governo Regional encarregou a "Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos a promover" os actos necessários à alienação do referido conjunto habitacional.

Os Deputados do PSD têm conhecimento que os moradores das habitações da Quinta do Navio, Capelas, antigo conjunto habitacional arrendado a funcionários do Centro de Formação Profissional dos Açores, em ofício dirigido à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em Agosto de 1997, ou seja, logo após a publicação da Resolução do Governo Regional que encarregou esta Secretaria Regional de proceder à alienação destas moradias, demonstraram o seu interesse na aquisição das moradias onde residem.

Em ofício, datado de Outubro de 1997, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos informava os moradores das referidas casas que iria "desencadear o procedimento necessário à alienação com a celeridade possível".

Em Janeiro de 1998, os moradores do ex-Conjunto Habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores enviaram um abaixo-assinado ao Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a solicitarem "os bons ofícios de S. Ex.ª no sentido de ser acelerado o processo de alienação das casas em causa". Ainda em Janeiro de 1998, a Secretaria Regional da Habitação e Equipamento respondia aos referidos moradores que deveriam "constituir processo documental junto da Direcção Regional da Habitação" para que se pudesse proceder á aquisição das moradias.

Após, em Abril de 1998, os moradores terem entregue à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos a documentação exigida, este departamento, em Agosto de 1999, informa os moradores que "está a desenvolver um processo paralelo de loteamento da Quinta do Navio para se determinar, com rigor,as àreas dos lotes onde estão implantadas as moradias a alienar".

Considerando o acima exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais aplicáveis, requerem ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1- São ou não as moradias do ex-Conjunto Habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores propriedade da Região?

2- Em 1997, o Governo Regional encarregava o Secretário Regional da Habitação e Equipamento de promover "os actos necessários à alienação do referido conjunto habitacional". Como poderá o Governo Regional explicar que desde 1997, ou seja, passados cinco anos, ainda não tenha executado o que decidiu?

3- Acha ou não o Governo Regional que está a cometer um acto de injustiça, para com os moradores do referido Conjunto Habitacional que, desde 1997, manifestaram interesse em adquirir as moradias, e que se vê impedidos de fazer os melhoramentos e reparações que as casas hoje exigem?

4- Subscreve o Governo Regional as afirmações do Director Regional da Habitação ao jornal "Açoriano Oriental" de que "não consegue registar as casas", de que "a Conservatória tem dificultado" e, ainda, de que, referindo-se aos moradores," não

estamos a falar de pessoas com uma má situação económica" e de que "se fosse a cumprir com rigor a legislação nesta altura (os moradores) já não estavam lá"?

5- Quando irá o Governo Regional alienar as moradias do ex-Centro Habitacional do Centro de Formação Profissional dos Açores aos seus moradores, conforme decidido pela Resolução n.º 167/97, de 7 de Agosto.

Ponta Delgada, 22 de Maio de 2002.

Os Deputados,

José Bolieiro

Humberto Melo

Joaquim Machado

Luís Medeiros